



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 27.142.694/0001-58
SECRETARIA DE TURISMO

Anchieta, 22 de abril de 2025

OF. SETUR N° 018/2025

A: Câmara Municipal de Anchieta
Sr. Vereador Pablo Florentino

Prezado Senhor,

Em resposta à indicação N° 332/25 através do OF. PRO n° 119/2025 e Protocolo N° 9053/25, informamos que a área das Ruínas do Rio Salinas é de preservação ambiental a qual esta sobre os cuidados e responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente. Sendo assim, para qualquer edificação deve-se solicitar a mesma para ver a viabilidade.

Agradecemos por contribui para as atividades do turismo.

Atenciosamente,

Caio Mozer de Oliveira Abrantes
Secretário Municipal de Turismo
Portaria N° 715/2025



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003800350036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.